



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 259/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP Nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 0144143, do Processo SEI nº 000004328/2024,

Considerando que a [Portaria GP nº 466/2024](#) designou o servidor como Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025, no âmbito do TRT16, e a [Portaria GP nº 345/2024](#) que determinou a abertura de sindicância pela Comissão Permanente para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000002620/2024, bem como a Portaria GP nº 422/2024, que determinou a abertura de sindicância para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000003333/2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 1707, para viajar a cidade de São Luís, no dia 1º/07 e retorno no dia 4 de julho de 2024, a fim de participar dos seguintes eventos:

- nos dias 1º e 2/7/2024 – participar das oitivas presenciais designada no Processo SEI 2620/2024, na cidade de São Luís/MA;
- nos dias 3 e 4/7/2024 – participar das oitivas presenciais designadas no Processo SEI 3333/2024, na cidade de Santa Inês/MA, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 30/06 a 05/7/2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, bem como a necessidade de deslocamento do servidor no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, via transporte rodoviário, e no trecho São Luís/Santa Inês/São Luís, em veículo oficial, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 24/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0145342** e o código CRC **4E981785**.

